



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (13) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br



Projeto de Lei do Legislativo nº 78 /2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Registro/SP a “Semana do Hip Hop”, o “Dia do Movimento Cultural do Hip Hop” e o “Dia Municipal do Rap Nacional e das Batalhas de Rimas”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Registro/SP, a Semana do Hip Hop, a ser realizada anualmente na semana do dia 11 de agosto, destinada à promoção, valorização e difusão da cultura Hip Hop em suas diferentes expressões artísticas e sociais.

Art. 2º Fica instituído, no âmbito da Semana do Hip Hop, o Dia do Movimento Cultural do Hip Hop, a ser celebrado em 11 de agosto, reconhecendo a relevância do Hip Hop como instrumento de educação, inclusão social e valorização cultural.

Art. 3º Fica instituído, no Município de Registro/SP, o Dia Municipal do Rap Nacional e das Batalhas de Rimas, a ser celebrado anualmente em 06 de agosto, como forma de homenagear artistas, produtores culturais e coletivos que contribuem para a difusão do Rap e das batalhas de rima enquanto manifestações culturais de resistência, arte e cidadania.

Art. 4º As datas instituídas nesta Lei passam a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Registro/SP.

Art. 5º O Poder Executivo poderá, por meio de seus órgãos competentes, apoiar e incentivar a realização de eventos, debates, oficinas, apresentações artísticas, batalhas de rima e demais atividades relacionadas à valorização da cultura Hip Hop, em parceria com coletivos, artistas, instituições de ensino e organizações da sociedade civil.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 19 de setembro de 2025.


Jefferson Pécari Viana
Vereador
Partido dos Trabalhadores (PT)

PROTOCOLO Nº 2831 /2025



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca instituir, no Município de Registro/SP, a Semana do Hip Hop (realizada anualmente na semana do dia 11 de agosto, incluindo o Dia do Movimento Cultural do Hip Hop em 11/08) e o Dia Municipal do Rap Nacional e das Batalhas de Rimas (06/08), integrando-os ao Calendário Oficial do Município.

Trata-se de reconhecer oficialmente um movimento cultural que já pulsa nas ruas de Registro, com coletivos e batalhas de rima que reúnem semanalmente dezenas de jovens, como a Batalha da Flor e a Batalha do Buda — esta última, a mais antiga da cidade, com mais de 150 edições consecutivas.

O Hip Hop, nascido nos Estados Unidos por volta de 1968, consolidou-se como um movimento cultural e político que articula música, dança, graffiti e poesia, transformando espaços urbanos em territórios de arte e cidadania.

As batalhas de rima, em especial, cumprem um papel fundamental:

- oferecem espaço de visibilidade aos artistas locais;
- permitem que jovens desenvolvam sua oralidade, leitura, escrita, vocabulário e consciência crítica;
- transformam a arte em debate sobre temas sociais, políticos, raciais, culturais e existenciais;
- funcionam como alternativa ao crime e à marginalização, ressignificando a vivência juvenil em torno da cultura, da música e da coletividade.

Como bem ressaltou o coletivo da Batalha do Buda, durante Moção de Aplausos concedida por esta Casa de Leis no ano de 2024, tais espaços têm sido capazes de “tirar do crime vários adolescentes e colocá-los numa roda de rima, ensinando-os a se expressar, a melhorar sua dicção, sua leitura, sua vocação poética e, principalmente, a sonhar em ser músicos, ajudar sua família e sua comunidade”. Na mesma ocasião, este Parlamento também homenageou a Batalha da Flor pelo destaque em proporcionar visibilidade a artistas do Hip Hop de Registro, sendo espaço de acolhimento e reflexão sobre temas que vão além da música, abordando opressão policial, religião, política e identidade cultural, sempre com improviso e interação com o público.

Além do aspecto material e real da relevância desses movimentos, a presente proposta encontra respaldo jurídico em:

Constituição Federal (1988): arts. 5º, IX; 215 e 216, que garantem a liberdade de expressão, o direito à cultura e a valorização das manifestações culturais populares e urbanas.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 04

Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013): assegura aos jovens o direito à diversidade cultural e à participação em atividades artísticas.

Plano Nacional de Cultura (Lei Federal nº 12.343/2010): estabelece como diretriz a valorização das expressões culturais urbanas e periféricas.

Lei Orgânica do Município de Registro/SP: impõe ao Poder Público municipal a promoção da cultura em todas as suas formas de expressão.

O Hip Hop é, acima de tudo, uma linguagem da juventude periférica e um instrumento de resistência. Reconhecer, por lei, a Semana do Hip Hop e o Dia do Rap Nacional e das Batalhas de Rimas é fortalecer políticas públicas de juventude, educação e cultura, mas também legitimar a luta de coletivos locais que já escrevem essa história em Registro.

Não se trata apenas de celebrar datas, mas de registrar na memória institucional do município que o Rap, as Batalhas de Rima e o Hip Hop são patrimônio cultural vivo, que educa, transforma e salva vidas.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação desta propositura, para que Registro/SP se torne referência regional no reconhecimento do Hip Hop como movimento cultural, educativo e de resistência.